

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 7792 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 .....

**DECRETO Nº 7792 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO Nº 7792 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA  
FERIADO E PONTO FACULTATIVO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com a base do Art. 65 da Lei Orgânica deste Município e da outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado municipal o dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), alusivo ao dia de carnaval.

**Art. 2º** - Declarar Ponto Facultativo o dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste Município.

**Art. 3º** - Fica decretado que os servidores desta municipalidade comparecerão no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), as suas repartições de origem a partir das 13:30h.

**Art. 4º** - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza essencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde e Limpeza Pública e Setor de licitação em caso de Pregão já definido em edital.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Registre-se e publique-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.